



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº396, DE 23 DE JUNHO DE 2026

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 17, de 17 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidores Públicos do Magistério de Cariacica;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, nos termos do art. 17, inciso I c/c art. 18 da lei Complementar nº 157/2023, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Município em 05 de junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Professor MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA)	
Classificação	Nome
263º	THEOPHILO ROSA RODRIGUES BRAGA
264º	NATHÁLIA PASETTO TEIXEIRA
265º	VICTOR HUGO MENDES DE OLIVEIRA
266º	MARIANA SOARES DE REZENDE
267º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
268º	NICOLLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS
269º	BRUNA CAMPOS FERREIRA
270º	VITORIA CAROLINE MOURA DA SILVA
271º	DANIELE AGUIAR DE JESUS NOGUEIRA
272º	EMILLY BUSS VIEIRA
273º	LUANDA LIMA SANTOS
274º	LUDIMILA FATIMA DE PAULA SIQUEIRA
275º	MAISA MYLENA SANTOS CRUZ
276º	VALCLIDES GOMES DA SILVA QUALHATO
277º	IVANILDA VASCONCELOS RODRIGUES FURLANI
278º	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA
279º	ISRAEL PEREIRA SILVERIO
280º	THAMIRES MIRELLE SANTOS DA COSTA
281º	WEVERTON WILSON DE SOUZA
282º	GLADYSTON ALENCAR DIVINO STIVAL LIMA
283º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PcD
284º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PcD

Professor MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) – PPP	
Classificação	Nome
51º	ARLETTE FREITAS
Professor MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) – PcD	
Classificação	Nome
11º	JANAINA BORGES ALVES SCHMITTEL
12º	RAQUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA VALADARES
Professor MaPB – Arte	
Classificação	Nome
26º	LAYRA FRANÇA BARBOSA
Professor MaPB – Educação Física	
Classificação	Nome
29º	GABRIEL VIGHINI GAROZZI
Professor MaPB – Língua Portuguesa	
Classificação	Nome
39º	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA
40º	SANDRO BAHIANSE
41º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
42º	CLARA VIANA DE JESUS
43º	KEROLAYNE SANTOS VIEIRA DE SOUZA
44º	KETHELIN VITOR BRUNOW DOS SANTOS FERREIRA
45º	NEIDIANA XAVIER INTRIN
46º	GIOVANNA FERREIRA SARTE
47º	DIEGO GOMES DA SILVA
48º	GILSELE TOSTA DOS SANTOS
49º	MARCIO FAVERO FIORIN
50º	PÉROLA SOUZA DOS SANTOS
51º	CANDIDO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
52º	MARCIA REGINA SILVA GOMES
53º	ÍCARO BARBOSA CALÓ ALMEIDA
54º	VANESSA GUIOMAR DA COSTA RIBEIRO
55º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PcD
56º	MATEUS SCARDUA
57º	ANA CLARA SOAVE LEPPAUS
58º	VIVIANNE FREIRE VALLADAO
59º	THAIS DALAPICOLA FELICIANO
Professor MaPB – Matemática	
Classificação	Nome
46º	ALINE DUTRA PEREIRA
47º	JOAO PAULO NUNES MILANEZI
48º	RODRIGO LOPES MOREIRA
49º	RAFAEL VITOR ZUCHI
50º	GEOVANIA DE OLIVEIRA RHEINEL
51º	THAISE RIBEIRO DA SILVA CARDOSO
52º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
53º	PRISCILA FRANZIN GOMES VIANA
54º	TANIA CLEICIANE BARBOSA SOUZA
55º	JOÃO VITOR DE SOUZA ELLYAN
56º	MARCUS VINICIUS VIEIRA AGUIAR
57º	GELSON LUIZ TRARBACH LOPES
58º	LAYSE DO NASCIMENTO DE BARCELOS FERREIRA
59º	GESABELLE BALDAN NOVAES CAMPORES
60º	BRUNO SIQUEIRA PERINI

61º	LUANA CARPANEDO DE ARAUJO
62º	ISABELA BELLO GILLES
63º	KELLEN CASTRO ALMEIDA
64º	FELIPE PEREIRA DE CARVALHO
65º	YASMIN GILES SANTANA
66º	TIAGO FERREIRA PAIVA
67º	WEVERTON BRÁS SANT ANA
68º	ANGELA MARIA DE JESUS
69º	LUCIANA MARIA NICKEL CANDEIAS
70º	CANDIDATO CONVOCADO PcD
71º	FLÁVIA CRISTINA ALVES VENTURA
72º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
73º	MAURÍCIO VALENTIN JÚNIOR
74º	WEVERTON WILSON DE SOUZA
75º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PcD
76º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PcD
77º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
78º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
79º	FERNANDO GODOY BONIFÁCIO GOMES
80º	VINICIUS BARRETO SILVA
81º	NATALIA LEPAUS LOUREIRO
82º	JOSÉ ROCHA BARRETO JUNIOR
83º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
84º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
Professor MaPB – Matemática - PPP	
Classificação	Nome
13º	WILLIAN BARBOSA DA SILVA
14º	MARCOS VINICIUS DE MORAES MATTOS
15º	GABRIELE GONÇALVES SOARES
16º	MÁRCIO JOSÉ SANTOS MENDES
Professor MaPEE – Educação Especial	
Classificação	Nome
162º	THACIANA LOPES DE ALMEIDA
163º	THAINARA RICARTE NEVES PINTO
164º	ARLETTE FREITAS
165º	ANDERSON JOSÉ LIMA DE ARAUJO
166º	GIRLAN QUIDUTE OLIVEIRA
167º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
168º	FABIANA LANA ENCARNÇÃO SPERANDIO
Professor MaPEE – Educação Especial - PPP	
Classificação	Nome
42º	POLIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ARAÚJO
Professor MaPP – Pedagogo	
Classificação	Nome
106º	DAVID LOPES RIBEIRO NASCIMENTO
107º	INGRID DO NASCIMENTO SOUZA
108º	JESSICA SOUZA DE MELO GODINHO
109º	KASTHER HUGO DE PAULA
110º	MARIANA SOARES DE REZENDE
111º	NAYNA DA SILVA SANTHIAGO
112º	GISELE LEGNANI VIEIRA
113º	CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP
Professor MaPP – Pedagogo - PPP	

Classificação	Nome
21º	LUIZ ALBERTO DE AGUIAR LOYOLA

Art.2º. Os candidatos relacionados na presente Portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência da presente portaria, que será analisado e dada ciência ao candidato.

Art.4º. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação exigida, bem como do atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.5º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos e requisitos legais para posse.

Art.6º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de Junho de 2026.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro

Secretária Municipal de Governo

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS

PARA O CANDIDATO QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E TEVE SUA DOCUMENTAÇÃO CONSIDERADA COMO DEFERIDA:

- O candidato deverá realizar, **às suas próprias expensas**, os exames e laudos constantes no Anexo II, que poderão ser feitos na rede pública de saúde ou privada.
- Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário das 08h às 17h.
- O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de **documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação e originais dos exames e laudos médicos**.
- Após a realização da perícia médica admissional e o recebimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o candidato deverá enviá-lo em formato PDF/A legível para o e-mail: **gestaodepessoas.seme@edu.cariacica.es.gov.br**, preservando-se a forma e o conteúdo originais para

permitir a análise clara da documentação.

- É vedado o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado etc.). Caso o arquivo seja aceito, o e-mail será respondido com o agendamento do local, da data e do horário para a posse.
- Caso o ASO seja enviado fora dos padrões estabelecidos, o candidato será notificado para regularização.
- O candidato que exerça outro cargo acumulável legalmente, deverá, obrigatoriamente no ato da posse, apresentar documento expedido pelo órgão de atuação, contendo: cargo ocupado, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e a data de início do vínculo.

PARA O CANDIDATO QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 E TEVE SUA DOCUMENTAÇÃO CONSIDERADA COMO INDEFERIDA:

- O candidato deverá regularizar a documentação indeferida, encaminhando a nova documentação para o e-mail **concurso.magisterio@cariacica.es.gov.br**. **Observação:** a documentação referente à **escolaridade/titulação** deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail **progressaomagisterio@edu.cariacica.es.gov.br**.
- Após a regularização, caso a documentação seja **deferida**, o candidato deverá realizar, **às suas próprias expensas**, os exames e laudos constantes no Anexo II, que poderão ser feitos na rede pública de saúde ou privada.
- Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário das 08h às 17h.
- O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de **documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação e originais dos exames e laudos médicos**.
- Após a realização da perícia médica admissional e o recebimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o candidato deverá enviá-lo em formato PDF/A legível para o e-mail: **gestaodepessoas.seme@edu.cariacica.es.gov.br**, preservando-se a forma e o conteúdo originais para permitir a análise clara da documentação.
- É vedado o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado etc.). Caso o arquivo seja aceito, o e-mail será respondido com o agendamento do local, da data e do horário para a posse.
- Caso o ASO seja enviado fora dos padrões estabelecidos, o candidato será notificado para regularização.
- O candidato que exerça outro cargo acumulável legalmente, deverá, obrigatoriamente no ato da posse, apresentar documento expedido pelo órgão de atuação, contendo: cargo ocupado, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e a data de início do vínculo.

PARA O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026:

- Os candidatos nomeados deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail **concurso.magisterio@cariacica.es.gov.br**.
- O candidato nomeado deverá escanear a documentação original relacionada abaixo, **seguindo**

rigorosamente a ordem estabelecida, e encaminhá-la em 01(um) único arquivo formato PDF/A, legível, preservando a forma e o conteúdo dos documentos, de modo a permitir sua análise com clareza. Documentos que possuam frente e verso deverão ser enviados na íntegra.

- É vedado o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou em formato de fotografia.
- Os candidatos convocados **para dois cargos distintos** deverão enviar a **documentação separadamente para cada cargo**, obedecendo às mesmas regras de envio.

Documentação:

1. Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
2. Documento de identificação que conste a data de nascimento e CPF do cônjuge, caso as informações não constem na certidão de casamento;
3. Documento de identidade (RG ou CNH);
4. CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);
6. Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>
7. Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
8. Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
9. Comprovante de residência atual;
10. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
11. Certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos;
12. Extrato do CNIS;
13. 1 foto 3x4;
14. Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site (não será aceito somente o recibo da declaração);
15. Certidão de quitação com o respectivo Conselho de Classe, para o cargo de Professor MaPB – Educação Física;
16. Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo:
 - Diploma ou certidão/atestado de conclusão do curso superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores a convocação), acompanhado do histórico escolar final conforme requisito do cargo;
 - Curso de formação pedagógica, conforme previsto na Resolução CNE/CP N° 4/2024 – quando for requisito do cargo;
 - Certificado de especialização na área da disciplina que leciona ou na área da educação, onde conste a aprovação da monografia ou certidão de conclusão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores a convocação), ambos acompanhados do correspondente histórico final com monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES N° 01/2001 e Resolução CNE/CES N° 1/2018 e suas alterações) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível;
 - Diploma do curso de mestrado ou doutorado ou certidão/atestado de conclusão do curso na área da disciplina

que leciona ou na área da educação (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores a convocação), acompanhados do correspondente histórico final onde conste a comprovação da defesa e aprovação da tese. Os cursos deverão ser recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira – para enquadramento de nível;

- Diploma ou certidão/atestado de conclusão de curso complementar específico na área de: Deficiência Mental/Intelectual, Deficiência Múltiplas, Deficiência Visual, Libras, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação que totalizam carga horária mínima de 120 horas (Lei nº 5.950/2019) para o cargo de Professor MaPEE – Educação Especial.

17. Laudo médico atestando sua condição para o candidato nomeado como pessoa com deficiência.

- Após a conferência da documentação, será enviado e-mail ao candidato, informando o deferimento ou não da documentação apresentada. Os candidatos que tiverem sua documentação indeferida deverão regularizá-la e serão respondidos por meio do e-mail.
- Caso a documentação seja deferida, o candidato deverá realizar, **às suas próprias expensas**, os exames e laudos constantes no Anexo II, que poderão ser feitos na rede pública de saúde ou privada.
- Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário das 08h às 17h.
- O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de **documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação e originais dos exames e laudos médicos**.
- Após a realização da perícia médica admissional e o recebimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o candidato deverá enviá-lo em formato PDF/A legível para o e-mail: **gestaodepessoas.seme@edu.cariacica.es.gov.br**, preservando-se a forma e o conteúdo originais para permitir a análise clara da documentação.
- É vedado o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado etc.). Caso o arquivo seja aceito, o e-mail será respondido com o agendamento do local, da data e do horário para a posse.
- Caso o ASO seja enviado fora dos padrões estabelecidos, o candidato será notificado para regularização.
- O candidato que exerça outro cargo acumulável legalmente, deverá, obrigatoriamente no ato da posse, apresentar documento expedido pelo órgão de atuação, contendo: cargo ocupado, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e a data de início do vínculo.

ANEXO II – DOS EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

- Hemograma completo com plaquetas;
- HBSAG;
- ANTI-HBS;
- VDRL;
- glicemia de jejum;
- colesterol total;
- triglicerídeos;
- EAS;
- fezes: EPF;
- raio x do tórax (com laudo);

- raio x da coluna cervical (com laudo);
- raio x da coluna lombo-sacra (com laudo);
- raio x dos joelhos (com laudo);
- ultrassonografia do ombro (membro predominante);
- laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual);
- laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo);
- laudo otorrinolaringológico;
- videolaringoscopia (identificação facial) com vídeo e laudo;
- audiometria com laudo;
- PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade;
- laudo alergista;
- laudo ortopédico (ler ocupacional);
- laudo psiquiátrico;
- laudo médico do especialista na deficiência (exclusivo para nomeados como pessoa com deficiência).
- Serão considerados e aceitos exames laboratoriais e laudos médicos de até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação deles.
- O exame médico admissional possui caráter eliminatório, conforme normas estatutárias, obrigatoriamente elaborado pelo Grupo Inovar.
- Ficarão a cargo do médico perito, se pertinente, a solicitação de outros exames e/ou laudos de especialistas.

ANEXO III – DA DESISTÊNCIA

O candidato que deseja solicitar a desistência do cargo em que foi nomeado deverá preencher corretamente o formulário de desistência, datar, assinar, escanear de forma legível e enviar junto de um documento oficial com foto para o e-mail: concurso.magisterio@cariacica.es.gov.br.

Após o **término** do prazo de validade da Portaria de Nomeação, será publicada portaria tornando sem efeito a nomeação dos candidatos que requereram a desistência/renúncia do cargo. A publicação ocorrerá no Diário Oficial do Município e na página de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal.

O formulário será enviado por e-mail e será publicado em conjunto com a presente portaria no site da Prefeitura no link <https://cariacica.es.gov.br/documento?tipo=2>

ANEXO IV – DA RECLASSIFICAÇÃO

O candidato poderá solicitar reclassificação, conforme previsto no subitem 19.5 do Edital de Abertura. A reclassificação poderá ser requerida **uma única vez** neste processo de seleção, posicionando o candidato no final da lista de aprovados, independentemente do número de vagas ofertados no certame, observadas as condições expressas na **Portaria de Nomeação**.

O candidato que deseja solicitar reclassificação do cargo em que foi nomeado deverá preencher corretamente o formulário de reclassificação, datar, assinar, escanear de forma legível e enviá-lo, juntamente com documento oficial de identificação com foto, para o e-mail: **concurso.magisterio@cariacica.es.gov.br**.

Após o término do prazo de validade da Portaria de nomeação, será publicada portaria dos candidatos que requereram a reclassificação. A publicação ocorrerá no Diário Oficial do Município e na página de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal.

O formulário de reclassificação será publicado em conjunto com a presente Portaria no site da Prefeitura no link **<https://cariacica.es.gov.br/documento?tipo=2>**